



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 05, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O presente edital visa a regular a seleção de estudantes de graduação da UFSM para realização de disciplinas em mobilidade nas universidades conveniadas sob acordos bilaterais, no ano de 2015. A duração de cada intercâmbio é de um semestre e o aluno cursará disciplinas em uma das universidades, de acordo com o estabelecido pela UFSM, para fins de reconhecimento de disciplinas cursadas.

CAPÍTULO I
Do objetivo

O Programa visa a proporcionar uma experiência internacional enriquecendo a formação dos alunos, o fortalecimento institucional através do estabelecimento de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre as universidades parceiras. Dentro do plano acordado entre as instituições, o estudante selecionado poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso ou outras atividades acadêmicas, além das específicas do seu curso.

CAPÍTULO II
Das vagas

O número de vagas ofertadas é variável entre as universidades, estando definido no ANEXO I deste edital.

Nas Universidades em que são ofertadas vagas em números limitados, os alunos de semestres mais avançados terão preferência, tendo como critério de desempate a média acadêmica do candidato.

CAPÍTULO III
Das responsabilidades

O aluno terá o compromisso de:

- I - Ler e observar a documentação exigida pela Universidade de interesse;

- II - Manter contato permanente com a SAI;
- III - Manter contato permanente com o responsável pela mobilidade da Universidade de destino;
- IV - Preencher e providenciar os documentos de regularização necessários da Universidade de destino;
- V - Apresentar-se à SAI, após a aceitação na Universidade conveniada, para regularizar documentação;
- VI - Providenciar o passaporte válido ou documento de identidade de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar permanência no país de destino (logo após sua chegada);
- VII - Providenciar um seguro de saúde que atenda as exigências de cada país/universidade;
- VIII - Tramitar o visto de estudante de acordo com as condições que exige o país de destino;
- IX - Obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na universidade de destino;
- X - Informar-se sobre os diferentes modos de deslocamento à universidade de destino;
- XI - Permanecer na universidade de destino durante o período do intercâmbio;
- XII - Manter o plano de estudos sempre atualizado segundo §1º e §2º;
- XIII - Matricular-se regularmente no Portal do Aluno, a fim de manter o vínculo com a UFSM.

§ 1º. Os alunos selecionados deverão apresentar um plano de estudos contendo as disciplinas que desejam cursar no exterior. Além das disciplinas optativas a serem cursadas durante a mobilidade, o aluno poderá cursar, se desejar, disciplinas para complementar o currículo.

§ 2º. Os interessados deverão também verificar a grade curricular do respectivo curso, na universidade de destino, para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica.

§ 3º. Para as vagas em que foi especificado o nome do curso, somente poderão candidatar-se, à mobilidade, os alunos destes cursos.

CAPÍTULO IV **Dos requisitos**

Os requisitos para a participação no processo de seleção para mobilidade acadêmica internacional são:

- I – Ter integralizado 20% da matriz curricular do seu curso quando do início da mobilidade;



II – Não ter mais do que duas reprovações acumuladas por nota e ter no máximo uma reprovação por frequência. Até duas reprovações já recuperadas em semestres posteriores, com nota igual ou superior a sete não serão consideradas reprovações;

III – Respeitar a grade de pré-requisitos do curso de origem e do de destino;

IV – Para participar da Mobilidade Internacional, o aluno deve estar, pelo menos, no quarto semestre ou na metade do curso;

V – Durante o período de mobilidade, o aluno ficará, obrigatoriamente, subordinado às normas institucionais da IES receptora;

VI – No período de afastamento temporário, o estudante da UFSM terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica;

VII – O aluno poderá manter o vínculo temporário com a UFSM ou estar afastado por até dois semestres letivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das Instituições envolvidas, esse prazo ser prorrogado somente por mais um semestre.

CAPÍTULO V **Da documentação e inscrição**

I. Histórico escolar detalhado e atualizado (emitido pelo DERCA);

II. Comprovante de matrícula (carimbado pelo DERCA)

III. Plano de Estudos;

IV. Cópia da carteira de identidade;

V. Cópia do CPF;

VI. Cópia do Passaporte ou protocolo de agendamento, para os que deram entrada;

VII. Carta de Apresentação (emitida pelo coordenador do curso);

VIII. Carta de Motivação (redigida pelo candidato);

IX. Ficha de Inscrição (ANEXO II).

§ único. A data de vencimento do Passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Se isto não ocorrer há necessidade de renová-lo.



Após registrada aceitação na Universidade estrangeira, os alunos deverão entregar, na Secretaria de Apoio Internacional, os seguintes documentos:

- I. Carta de aceite da universidade de destino;
- II. Cópia do Passaporte (para quem apresentou comprovante de agendamento)
- III. Visto conforme exigência do país ou da Instituição de ensino;
- IV. Seguro de saúde para viagem;
- V. Comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira, conforme a Instituição de destino. *

Observação:

*Algumas Universidades exigem níveis de proficiência, cabe ao estudante verificar sua necessidade e providenciá-lo.

CAPÍTULO VI Da ajuda financeira

- I. De acordo com os convênios bilaterais firmados pela UFSM, o aluno de mobilidade recebe apenas isenção de taxas acadêmicas, como matrícula e taxas de inscrição em disciplinas;
 - II. Em caráter de exceção, poderão receber bolsas de auxílio os alunos cobertos por programa de financiamento como o Santander Universidades.
- § único. Todos os gastos da viagem serão de responsabilidade do aluno, como o visto, passaporte, passagens, seguro saúde, alimentação e alojamento.

CAPÍTULO VII Do cronograma

| Período | Atividade |
|-------------------------|--|
| 01/10/2014 – 14/10/2014 | Inscrição na SAI |
| 15/10/2014 – 16/10/2014 | Seleção dos candidatos |
| 17/10/2014 | Publicação dos candidatos selecionados |
| 20/10/2014 – 21/10/2014 | Prazo para Recurso |
| 22/10/2014 | Nomeações |

CAPÍTULO VIII Das disposições finais



Os documentos das inscrições não homologadas estarão disponíveis para retirada até o prazo legal após publicado o resultado no site da SAI.

Qualquer alteração deste edital será divulgada.

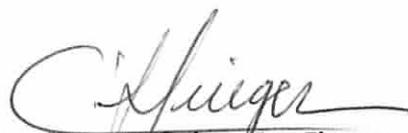
INFORMAÇÕES

Ratificamos a importância e total responsabilidade dos alunos em ler atentamente o edital.

Esclarecimentos pelo e-mail: sai@ufsm.br, pelo telefone 3220-8774 ou presencialmente no escritório da SAI nos horários de atendimento externo:

Segundas e Quintas: das 14h às 17h;

Terças, Quartas e Sextas: das 8h30min às 11h30min.



César Augusto Guimarães Finger

Assessor para Assuntos Internacionais

ANEXO I

Tabela de Universidades

| Universidade | País | Número de vagas no 1º semestre |
|---|----------------|--------------------------------|
| Universität Paderborn | Alemanha | 3 |
| Universidade de Trier | Alemanha | 2 |
| Universidade de Congresso | Argentina | EM ABERTO |
| Universidad Metropolitana de Ciências de La Educacion | Chile | 10 |
| Universidade de Talca | Chile | 4 |
| Fundación Universitaria Luis Amigó | Colômbia | EM ABERTO |
| Universidad de Granada | Espanha | 3 |
| Universidade Complutense de Madrid | Espanha | EM ABERTO |
| Universidade de Lleida | Espanha | 5 |
| Universidade de Valência | Espanha | 2 |
| Kansas State University (Manhattan, Kansas, USA) | Estados Unidos | 1 |
| Universidade dos Estudos de Udine | Itália | 2 |
| Universidade Livre de Bozen-Bolzano (FUB) - Faculdade de Ciências Tecnológicas e Naturais | Itália | 4 |
| Instituto Politécnico de Bragança | Portugal | 2 |
| Instituto Politécnico de Coimbra | Portugal | EM ABERTO |
| Instituto Superior Técnico | Portugal | 4 em cursos diferentes |
| Universidade de Aveiro | Portugal | EM ABERTO |
| Universidade do Algarve | Portugal | 10 |

*As vagas "EM ABERTO" serão confirmadas pelas universidades parceiras.



ANEXO II

Ficha de Inscrição

- Nome completo:
- Curso/Semestre:
- E-mail:

Matrícula:

Telefone:

| | Universidade |
|----------|--------------|
| 1ª Opção | |
| 2ª Opção | |

Assinatura Candidato

| |
|--|
| <input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula |
| <input type="checkbox"/> Plano de Estudos |
| <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade |
| <input type="checkbox"/> Cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Passaporte/Agendamento |
| <input type="checkbox"/> Carta de Apresentação |
| <input type="checkbox"/> Carta de Motivação |
| <input type="checkbox"/> Ficha cadastral na SAI |
| _____ Assinatura Candidato |
| _____ Assinatura SAI |
| Data: ___/___/___ |

| |
|--|
| <input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula |
| <input type="checkbox"/> Plano de Estudos |
| <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade |
| <input type="checkbox"/> Cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Passaporte/Agendamento |
| <input type="checkbox"/> Carta de Apresentação |
| <input type="checkbox"/> Carta de Motivação |
| <input type="checkbox"/> Ficha cadastral na SAI |
| _____ Assinatura Candidato |
| _____ Assinatura SAI |
| Data: ___/___/___ |